



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 01/10/2025, Edição nº 6613, Página nº 13

PORTARIA Nº 628/2025

SÚMULA: Concede Licença Maternidade à Servidora Sra. Luana Patricia Neunfeld Kuhn.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições:

Considerando, a [Lei Complementar Nº 12/2009](#) e suas alterações que dispõem sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município;

Considerando, o Protocolo nº 2654/2025 solicitando a Licença Maternidade, instruído com Atestado Médico para Gestante;

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir do dia 30 de setembro de 2025, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias pelo INSS e prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, passando para 180 (cento e oitenta) dias à Servidora Municipal Sra. **Luana Patricia Neunfeld Kuhn**, matrícula Nº 125130-1, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa - PR, em 01 de outubro de 2025.

LARI HITZ
Prefeito